



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 164/2025

PROJETO DE LEI Nº 39/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei busca autorização para transferência de recursos financeiros à Entidade “Lar Frei Arnaldo”, no montante de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar do Senador Astronauta Marcos Pontes, após Chamamento Público realizado pela Secretaria de Assistência Social, para aquisição de bens e materiais permanentes, visando a implementação de tecnologias sociais e atendimento de crianças e adolescentes.

Após análise de sua matéria e consoante ao parecer da nossa Procuradoria Legislativa, acreditamos que o Projeto de Lei nº 39/2025 merece prosseguir, já que atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos.

É o parecer.

Sala das Comissões, 26 de março de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Approva e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

